



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI n.º 1104/2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais).

A **Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná**, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais) destinados a dar cobertura à dotação abaixo relacionada:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	R\$ 173.500,00
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.452.1501.1063	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
4445	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	
TOTAL A ACRESCENTAR:		R\$ 173.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação da seguinte dotação:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	R\$ 173.500,00
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.452.1501.1063	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.67.83.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO	
4440	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	
TOTAL A ANULAR:		R\$ 173.500,00

Artigo 3.º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas Leis Municipais n.º 1005/2021 - Plano Plurianual para o período de 2022/2025, 1076/2024 - LDO 2025 e 1085/2024 - LOA 2025.

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 07 de novembro de 2025.

EDMUNDO VIER

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 12/11/2025, Edição nº 3405.
Código Identificador 3F3C68F7